

Tymarak Arara

Kaiama arara

À Fundação Nacional do Índio (FUNAI)

Ao Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNIT)

À Defensoria Pública da União (DPU) – Altamira

Ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Ao Ministério Público Federal (MPF) – Altamira

À Casa de Governo de Altamira

À Coordenação de Licenciamento Ambiental de Transportes (Cotra) do IBAMA

Tyapko arara

Aldeia Iriri, Terra Indígena Cachoeira Seca, 01 de dezembro de 2017 -

Nós, povo Arara da aldeia Iriri, Terra Indígena (TI) Cachoeira Seca, abaixo-assinados, escrevemos esta carta para demandar ao poder público medidas para mitigar a situação crítica relacionada à ausência de regularização fundiária de nossa Terra. Estamos vivendo uma situação de insegurança que vai a se intensificar muito com a realização da obra de asfaltamento do Trecho Medicilândia-Rurópolis da BR230.

Nosso povo foi contatado em 1987, pela Frente de Atração Arara (FAA) da FUNAI, mas, apenas em 30 de junho de 2008, o Ministério da Justiça por meio da portaria n.1.235 declarou de posse permanente do povo Arara a TI Cachoeira Seca, conectada à TI Arara. Entretanto, devido à dupla destinação da área que o governo federal realizou – promovendo assentamentos de colonização e reforma agrária – nunca pudemos usufruir plenamente de nossa Terra.

Nossa situação, desde o princípio complicada, com o tempo só foi piorando, com a intensificação cada vez maior de empreendimentos madeireiros nos municípios da transamazônica, gerando invasões e roubo de madeira nativa em nosso território. O agravamento ocorreu com a chegada da usina de Belo Monte e, desde 2011 até hoje, nossa Terra vem sendo a mais desmatada do país.

Em outubro de 2017, a Polícia Federal no Pará deflagrou a Operação Anhangá Arara, de combate à extração ilegal de madeira nobre na Terra Indígena (TI) Cachoeira Seca. Um laudo pericial da Polícia Federal decorrente dessa operação estimou o dano ambiental em nossa área, em um valor aproximado de mais de R\$ 574 milhões, referente exclusivamente às atividades de extração ilegal de madeira do interior da Terra Indígena Cachoeira Seca, e

TIPI TIWA ARARA

zovik arara
mehu odo arara.

Tyffugiri Arara

myta arara

Adarum arara

Tiubertobem arara

Arara

Tymarax Arara Kalama Arara

de mais de R\$ 322 milhões referentes aos produtos florestais extraídos ou destruídos quando da abertura das áreas classificadas como corte raso, totalizando um valor de aproximadamente R\$ 897 milhões.

Um dos fatos mais graves nesse contexto é que os ramais madeireiros têm se aproximado cada vez mais de nossa aldeia (o mais próximo deles, hoje, se encontra a menos de 30 Km de distância).

Nos últimos anos, operações de fiscalização para combater o roubo de madeira têm sido realizadas pelo IBAMA, com relativo sucesso, mas não têm sido capazes de estancar o processo criminoso que encontra condições de se proliferar num meio de ocupação ilegal e grilagem de terras que, infelizmente, não mudou mesmo após a homologação de nossa Terra, em 04 de abril de 2016. Pelo contrário, nossa TI voltou a ser a mais desmatada do país em 2017. Entre agosto de 2016 e julho de 2017 o desmatamento dentro de nossa terra aumentou de 13.020 hectares para 17.830 hectares, **o que corresponde a um aumento de 35%. Durante este mesmo período, o desmatamento na Amazônia diminuiu 16%**, o que evidencia que nossa TI se trata de um caso de particular gravidade no contexto amazônico.

Hoje, existem discursos de violência propagados por ocupantes de má fé e repetidos pelos demais grupos que ocupam a TI que começam a ameaçar a integridade física das pessoas. Diante disto, **a solução da questão da desintrusão dos ocupantes de nosso território é urgente para apaziguar estes conflitos e garantir nossa segurança e a posse efetiva de nosso território.** Isso já deveria ter acontecido, pois era condicionante do licenciamento da usina de Belo Monte. Hoje, Belo Monte já completou dois anos de operação e ainda estamos na mesma situação.

Entendemos que a pavimentação do trecho entre Medicilândia e Rurópolis da BR-230 (Transamazônica) – sobre a qual ainda não fomos consultados e nem temos informações sobre o processo – causará o aumento das pressões sobre nosso território e recursos naturais indispensáveis para nosso desenvolvimento. A pavimentação da estrada valorizará dos terrenos da região e facilitará o escoamento de produtos agropecuários e a exploração de madeira ilegal. Para evitar que surjam como resultado desta obra a intensificação descontrolada do número de invasões, da extração ilegal de madeira e do desmatamento dentro de nossa área, junto com a piora na nossa segurança, **é fundamental que a desintrusão da Terra Indígena ocorra antes do início das obras de pavimentação.**

JUPIILWA ARARA

mitka arara

rouwib Arara

muber do Arara

Tymarax Arara

Tymarax Arara

Arara

Timberstedum Arara

Toni

Tymarak Arara Kaiama Arara

Sabemos que a FUNAI não tem a total disponibilidade dos recursos para pagar todas as indenizações e reassentar os colonos ocupantes de boa-fé e que, nesta situação, a desintrusão de nossa Terra pode atrasar muitos anos, fato inadmissível numa conjuntura como a que vivemos, onde há risco de agravamento da violência. **Por isso, demandamos da FUNAI que assegure como condicionante para a instalação do asfalto na BR-230, a obrigação do DNIT em garantir todos os recursos necessários para realização das ações de regularização fundiária - indenização, reassentamento dos ocupantes de boa-fé e reavivamento da demarcação física da Terra. Queremos que esse recurso específico seja previsto no Componente Indígena do Plano Básico Ambiental do asfaltamento da BR230, para ser executado em caráter urgente.**

Tyapko Arara

Tivemos conhecimento que grande parte dos Assentamentos Agrários na região têm baixo grau de ocupação e, por tanto, demandamos que o governo federal, por meio do INCRA, responsabilize-se, como parte das condicionantes da licença de instalação do asfalto, em fazer a revisão ocupacional dos projetos de assentamentos no entorno da TI que teriam o potencial de receber muitas das famílias com perfil de reforma agrária que no momento vivem na nossa Terra.

Tijugiri Arara

Precisamos que o governo federal se responsabilize pela resolução definitiva da situação destas famílias, do contrário os problemas de ocupação e exploração ilegal de nossa terra nunca serão resolvidos, e com a implantação do asfalto da BR 230 serão seriamente agravados.

V. Cadum Arara

As medidas que estamos demandando aqui não vão se sobrepor, mas complementar a implementação do plano de proteção territorial indígena, previsto entre as principais condicionantes do licenciamento da usina de Belo Monte, que até hoje não pôde ser efetivado em nossa área. A desintrusão possibilitará a construção das duas Unidades de Proteção Territorial prevista para iniciar em 2012, mas que foi impedida com violência pelos ocupantes do ramal da Transiriri, que bloquearam a passagem dos materiais e da equipe de construção na época, fazendo prevalecer à lei a vontade dos ocupantes de má fé e dos madeireiros, agravando a situação de vulnerabilidade territorial e a segurança de nosso povo.

Tiembtedem Arara

trpitiwa Arara myka Arara

zowik Arara

meho do Arara

Arara

Tymarax Ato do Arara Kaiama Arara

A homologação foi uma grande conquista para nosso povo depois de três décadas de espera pelo reconhecimento pleno de nossos direitos territoriais. Reivindicamos agora a desintrusão do território para começarmos a viver de forma tranquila daqui em diante, buscando apoio para garantir nosso modo de vida.

Por fim, sabemos que a definição e construção dos programas do PBA da BR-230 devem acontecer por meio de um processo de consulta livre, prévia e informada conosco, para discutirmos como a obra pode afetar nossa vida e nosso território, e como e em que condições deveria acontecer para o povo Arara. Assim, sem prejuízo da demanda acima colocada, diante do cenário atual em que o componente indígena do PBA da BR-230 já está sendo discutido com a Funai, demandamos do governo federal, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) / Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e do IBAMA a instauração do processo de consulta livre, prévia e informada com o povo Arara da TI Cachoeira Seca.

Diante de todo o apresentado, demandamos acompanhamento e apoio dos órgãos e solicitamos especialmente :

1. Para o INCRA:

- (I) que promova, com urgência, a reavaliação do grau de ocupação dos assentamentos existentes em torno da TI Cachoeira Seca;
- (II) que mapeie dentro destas áreas os lotes viáveis para reassentamento dos clientes de reforma agrária, ocupantes de boa-fé da Terra Indígena; e
- (ii) que apresente os dados dessa avaliação à FUNAI e IBAMA.

2. Para a FUNAI:

- (I) que determine como condicionante do DNIT, no licenciamento do asfaltamento da BR-230, por meio da inclusão no PBA do Componente Indígena, a disponibilização dos recursos necessários para as três principais ações de regularização fundiária na TI Cachoeira Seca: (a) pagamento das indenizações das benfitorias dos ocupantes de boa-fé da TI Cachoeira Seca, já avaliadas pela Funai; (b) efetivação do reassentamento das famílias ocupantes de boa-fé da TI; e (c) reavivamento dos limites de demarcação física da TI.

Tymarax Ato do Arara

Tijubingira Arara

Ado um Arara

Arara Timbistadun

Arara

tripitiwa Arara mnyta Arara

Zovivik Arara mabo odo Arara

Tymarak Arara Kaiama Arara

(II) que exija da empresa Norte Energia a apresentação do cronograma de curto prazo de construção das bases operativas Transiriri e Rio das Pedras, na TI Cachoeira Seca, visando a implementação do Plano Territorial de Proteção Indígena.

(III) que realize na aldeia Iriri ainda no primeiro trimestre de 2018, em data a ser pactuada conosco o quanto antes, uma primeira reunião informativa, para que possamos iniciar um processo de consulta livre, prévia e informada sobre a implementação do asfaltamento da rodovia.

Estamos à disposição para conversar com os órgãos a quem direcionamos essa carta sobre os pontos aqui colocados e sobre as nossas solicitações, mas reiteramos que não pretendemos aceitar o asfaltamento da BR230 sem o atendimento das mencionadas condições mínimas para a manutenção de nossa terra e de nossa integridade física.

Atenciosamente,

Povo Indígena Arara da Cachoeira Seca

Mulha do Caxaco
Zemirih Arara

FRITILWA ARARA

Temhihtodeu Arara
Celaum Arara

Mysto Arara

Tjprugiri Arara

Tyapko Arara